

matrícula

55.850

ficha

01

São Paulo, 15 de Março de 1989

IMÓVEL: Apartamento nº 71, localizado no 7º andar do Edifício "M. MARCONDES DE MATTOS", situado a rua Piauí nº 247, no 7º Subdistrito-Consolação, com 222,30ms2. de área útil e 256,83ms2. de área construída, correspondendo-lhe uma fração ideal de 4,32655% no terreno.

Contribuinte: 010.011.0125-1

Proprietários: WILSON GUIDELLI GIGLIO, economista, RG. nº 606.501, e sua mulher MARIA LYDIA CORREA GIGLIO, do lar, RG. nº 2.581.240, brasileiros, inscritos no CPF/MF sob nº 008.635.138, residentes e domiciliados nesta Capital, e rua Piauí, nº 77, apto. 41.

Registro anterior: Transcrição nº 111.121 de 18/02/1975, deste Cartório.

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

AV.1 - M. 55.850, em 15/03/1989

Conforme a inscrição aberta neste Cartório, sob nº 18.794 em 18/02/1975, no Livro 2-Y, o imóvel objeto desta matrícula, acha-se gravado com uma hipoteca a favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, e filial nesta Capital, e Praça de Se, nº 111, para garantia da dívida de CR\$-620.000, pagável na forma constante da aludida inscrição.

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

Averbado por,

R..2 - M. 55.850, em 15/03/1989

Do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito expedido aos 08 de Março de 1989 em cumprimento ao Mandado extraído dos Autos de Ação de Execução Fiscal nº 569.709, série 17/84, do exercício de 1983, que a MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO move contra WILSON GUIDELLI GIGLIO e sua mulher MARIA LYDIA CORREA GIGLIO, já qualificados, que se processa perante o Juízo de Direito do Ofício das Execuções Fiscais Municipais, desta Capital, verifica-se que o imóvel objeto desta e o da matrícula nº 55.851, foram penhorados, para garantir a dívida de CR\$-CR\$-221.868,00 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e oito cruzeiros), ficando o bem depositado em mãos dos próprios executados WILSON GUIDELLI GIGLIO e sua mulher MARIA LYDIA CORREA GIGLIO.

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

Registrado por,

"continua no verso"

matrícula
55.850

ficha
01
verso

R.3 - M. 55.850, em 15/03/1989

Do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito expedido aos 07 de Março de 1989 em cumprimento ao Mandado extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal nº 534.334, série 17/83, do exercício de 1982, que a MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO move contra WILSON GUIDELLI GIGLIO e sua mulher MARIA LYDIA CORREA GIGLIO, já qualificados, que se processa perante o Juízo de Direito do Ofício das Execuções Fiscais Municipais, desta Capital, verifica-se que o imóvel objeto desta e o da matrícula nº 55.851, foram penhorados, para garantir a dívida de CR\$-112.638,00 (cento e doze mil, seiscentos e trinta e oito cruzeiros), ficando o bem depositado em mãos dos próprios executados, WILSON GUIDELLI GIGLIO e sua mulher MARIA LYDIA CORREA GIGLIO.

Registrado por,

[Handwritten signature]

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

R.4 - M. 55.850, em 15/03/1989

Do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito expedido aos 08 de Março de 1989 em cumprimento ao Mandado extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal nº 68.339, série 17/81, do exercício de 1980, que a MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO move contra WILSON GUIDELLI GIGLIO e sua mulher MARIA LYDIA CORREA GIGLIO, já qualificados, que se processa perante o Juízo de Direito do Ofício das Execuções Fiscais Municipais, desta Capital, verifica-se que o imóvel objeto desta e o da matrícula nº 55.851, foram penhorados, para garantir a dívida de CR\$-30.545,28 (trinta mil, quinhentos e quarenta e cinco cruzeiros e vinte e oito centavos), ficando o bem depositado em mãos dos próprios executados, WILSON GUIDELLI GIGLIO e sua mulher MARIA LYDIA CORREA GIGLIO.

Registrado por,

[Handwritten signature]

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

R.5 - M. 55.850, em 15/03/1989

Do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito expedido aos 08 de Março de 1989, em cumprimento ao Mandado extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal nº 562.869, série 17/85, do exercício de 1984, que a MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO move contra WILSON GUIDELLI GIGLIO e sua mulher MARIA LYDIA CORREA GIGLIO, já qualificados, que se processa perante o Juízo de

"continua na ficha nº 2"

Registro de Imóveis oficialmente pelo ONR
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Títulos e Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
ridigital

matricula
55.850

ficha
02

São Paulo, 15 de Março de 1989

(continuação da ficha nº 1 vº)

Direito do Ofício das Execuções Fiscais Municipais, desta Capital, verifica-se que o imóvel objeto desta e o da matrícula nº 55.851, foram penhorados, para garantir a dívida de CR\$-496.020,00 (quatrocentos e noventa e seis mil e vinte cruzeiros), ficando o bem depositado em mãos dos próprios executados, WILSON GUIDELLI GIGLIO e sua mulher MARIA LYDIA CORREA GIGLIO.

Registrado por,

[Handwritten signature]

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

R.06 M.55.850, em 06 de junho de 1989

Do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito expedido aos 18 de maio de 1989, em cumprimento ao Mandado extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal nº 557.543, série 17/82, do exercício de 1981, que a MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO move contra WILSON GUIDELLI GIGLIO e sua mulher MARIA LYDIA CORREA GIGLIO, já qualificados, que se processa perante o Juízo de Direito do Ofício das Execuções Fiscais Municipais, Seção / de Processamento desta Capital, VERIFICA-SE que, o IMÓVEL matriculado e o da M.55.851, foram penhorados, para garantir a dívida de Cr\$.56.150,40 (cinquenta e seis mil, cento e cinquenta cruzeiros e quarenta centavos), ficando o bem depositado em mãos dos próprios executados WILSON GUIDELLI/ GIGLIO e sua mulher MARIA LYDIA CORREA GIGLIO.-

Registrado por

[Handwritten signature]

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

R. 7 - M. 55.850, em 22 de Fevereiro de 1990

Do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito expedido aos 02 de fevereiro de 1990, em cumprimento ao Mandado extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal nº 523.952, série 17/88, do exercício de 1987, que a MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO move contra WILSON GUIDELLI GIGLIO, e sua mulher MARIA LYDIA CORREA GIGLIO, já qualificados, que se processa perante o Juízo de Direito do Ofício das Execuções Fiscais Municipais, desta Capital, verifica-se que o imóvel matriculado e o da M. 55.851, foram PENHORADOS, para garantir a dívida de Cz\$-

(CONTINUA NO VERSO)

matrícula

55.850

ficha

02

verso

92.479,78 (noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e nove cruzados e setenta e oito centavos), ficando o bem depositado em mãos do próprio executado WILSON GUIDELLI GIGLIO, já qualificado.

Sergio Lopes

SERGIO A. M. LOPES
Escrivente Habilitado

Rinaldo José Montealbano

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

Av. 8 - M. 55.850, em 11 de Setembro de 1990

Fica CANCELADA a penhora registrada sob nº 7 nesta matrícula nos termos do Mandado expedido aos 20/08/1990, pelo Juízo de Direito do Ofício das Execuções Fiscais Municipais da Comarca desta Capital, passado nos autos da execução fiscal nº... 523.952/17/88 movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO, contra WILSON GUIDELLI GIGLIO, e sua mulher MARIA LYDIA CORREA GIGLIO, já qualificados, tendo em vista que referida execução foi julgada extinta nos termos do Art. 794, inciso I do CPC, transitada em julgado.

Sergio Lopes

SERGIO A. M. LOPES
Escrivente Habilitado

Rinaldo José Montealbano

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Substituto

Av. 9 - M. 55.850, em 8 de abril de 1992

Fica CANCELADA a PENHORA registrada sob nº 3, nesta matrícula, nos termos do Mandado expedido aos 23/3/1992 pelo Juízo de Direito do Ofício das Execuções Fiscais Municipais da Comarca desta Capital, nos autos da execução fiscal sob número 534.334.17/83, movida pela FAZENDA MUNICIPAL contra WILSON GUIDELLI GIGLIO e sua mulher MARIA LYDIA CORREA GIGLIO, já qualificados, tendo em vista que a referida execução foi julgada extinta nos termos do art. 784, inciso I do CPC, com transito em julgado.-

Anita Kazuko Enjoi

ANITA KAZUKO ENJOI
Escrivente Habilitado

Rinaldo José Montealbano

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

Av. 10 / 55.850 *óbito*

Em 03 de outubro de 2005 - Prot. 186.962 (06/09/05)

Atendendo ao requerimento datado de 19 de setembro de 2005, instruído com o Termo

Matrícula
55.850

Ficha
03

São Paulo, **03 de outubro de 2005**

de Óbito n.º 46811, lavrado às folhas n.º 101-v do Livro C n.º 0094, constante da certidão expedida aos 19/09/2005, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 7.º Subdistrito - Consolação, desta Capital, procedo à presente averbação para constar o óbito de **MARIA LYDIA CORREA GIGLIO**, ocorrido em 16/06/1997, no estado civil de casada com Wilson Guidelli Giglio.

Nota
ALCIONE DOMINGOS DA COSTA
Escrevente Autorizada

Av. 11 / 55.850 *óbito*
Em 03 de outubro de 2005 - Prot. 186.962 (06/09/05)

Atendendo ao mesmo requerimento mencionado na Av. 10 e Termo de Óbito n.º 15891, lavrado às folhas n.º 595 do Livro C n.º 0029, constante da certidão expedida aos 19/09/2005, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 39.º Subdistrito - Vila Madalena, desta Capital, procedo à presente averbação para constar o óbito de **WILSON GUIDELLI GIGLIO**, ocorrido em 20/12/1998, no estado civil de viúvo de Maria Lydia Correa Giglio.

Nota
ALCIONE DOMINGOS DA COSTA
Escrevente Autorizada

Av. 12 / 55.850 *cancelamento da remissão*
Em 03 de outubro de 2005 - Prot. 186.962 (06/09/05)

Atendendo ao mesmo requerimento mencionado na Av. 10, procedo à presente averbação para ficar constando que a Inscrição n.º 18.794, foi cancelada, motivo pelo qual, procedo ao cancelamento da remissão objeto da Av. 1 desta matrícula.

Nota
ALCIONE DOMINGOS DA COSTA
Escrevente Autorizada

R. 13 / 55.850 *arresto*
Em 09 de maio de 2008 - Prot. 211.127 (29/04/08)

Pela contra-fé expedida aos 19 de julho de 2002, pelo Juízo de Direito do Ofício das

Continua no verso

Documento registrado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Matrícula

55.850

Ficha

03

Verso

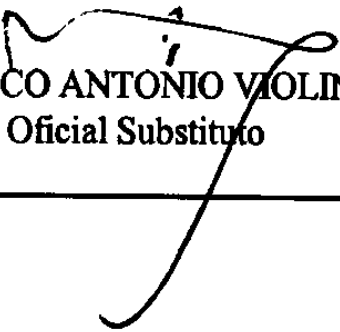
Execuções Fiscais Municipais, desta Capital, extraída dos autos n.º 586.380-5/02-1 da Ação de Execução Fiscal, movida pela **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO**, em face de **WILSON GUIDELLI GIGLIO** e sua mulher **MARIA LYDIA CORREA GIGLIO**, já qualificados, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos executados, foi arrestado para garantia da dívida de R\$ 2.057,69 (atualizado em 01/07/2002), tendo sido nomeado fiel depositário Evanir Nascimento de Souza, RG 8197348-2/SSP-SP, CPF 754.323.668-0.


VIVIAN GRANDISOLLI MACHADO
Escrevente Autorizada

Av. 14 / 55.850 *penhora*

Em 03 de fevereiro de 2010 - Prot. 230.806 (20/01/10)

Pela certidão expedida aos 04 de dezembro de 2009, pelo Juízo de Direito da 15ª. Vara Cível desta Capital, extraída dos autos n. 583.00.2002.004973-9 da Ação de Procedimento Sumário (Cob. Condomínio), movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO M. MARCONDES DE MATTOS**, CNPJ 54.663.281/0001-91, com sede nesta Capital, na rua Piauí, n. 247, em face do **ESPÓLIO DE WILSON GUIDELLI GIGLIO** e **ESPÓLIO DE MARIA LYDIA CORREA GIGLIO**, já qualificados, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos executados, foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 6.009,22, tendo sido nomeado fiel depositário o executado, na pessoa de seu inventariante Sr. Wilson Roberto Correa Giglio, brasileiro, casado, técnico em informática, RG 4.792.063-4, CPF 574.784.148-34, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Engenheiro José Sales, n. 350, apartamento n. 88, Bloco A-2.


MARCO ANTONIO VIOLIN
Oficial Substituto